



Atividade de divulgação científica (p/evento)(até)	1
Atuação como consultor ad-hoc de agência de fomento (p/evento)	0,1
Editor ou editor associado de revista científica(até 3 pontos por semestre para revista indexada internacional)	3
Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão (p/evento)	2
Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (p/evento)	0,5
<b>IV Atividades de Gestão e de Representação(max)</b>	<b>30</b>
<b>Pontos do Grupo IV</b>	
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (p/semestre)	6
Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (por semestre)	0,5
Chefia de Departamento, Coordenação de Curso (vice: 50%)(p/semestre)	0,2
Coordenação de Estágio, extensão e semelhantes, desde que nomeado por portaria. (p/semestre)	0,2
Membro de conselho superior da UFRJ(suplente do CEG e CEPG recebem 100% e CONSUNI: 50%) (p/semestre)	0,2
Membro de congregação e conselho de centro (suplente: 40%)(p/semestre)	0,2
Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou de órgãos de categoria profissional (por semestre)	0,2
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas (por semestre)	0,2
Membro de comissão administrativa permanente desde que nomeado por portaria.(p/semestre)	0,2
Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário, desde que nomeado por portaria (p/mês)	0,1
<b>V Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades (max)</b>	<b>10</b>
<b>Pontos do Grupo V</b>	
Realização de estágios de pós-doutorado (p/semestre)	2
Revisor de periódicos, participação em comitê assessor, em júri científico ou tecnológico. (p/evento)	0,5
Atividades como especialista, tais como a de revisor deperiódicos, participação em comitê assessor, em júri científico ou tecnológico(por evento)	0,5
Prêmio nacional ou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão (p/evento)	5
Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas (p/evento)	1,5
Comenda ou outras distinção, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (até p/evento)	2
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado ou outra semelhante (p/semestre)	1,0
Participação em banca de concurso público (até 0,5 pontos se na UFRJ e 0,7 se em outra IES por banca)	0,7
Participação em bancas de progressão docente (0,2 pontos se na UFRJ e 0,3 pontos se em outra IES por banca)	0,3
Outras atividades acadêmicas (até)	5

**4. PERFIS BÁSICOS: GRUPOS DE ATIVIDADES I, II e III****GRUPO I: VÁLIDO PARA TODAS AS CLASSES**

O docente deverá possuir atividade docente regular na graduação ou na pós-graduação, ministrando, no mínimo, 8 horas de aula semanais, exceto para os docentes em atividades de gestão. Serão consideradas atividades de orientação aquelas regularmente registradas nos Sistemas da UFRJ.

**GRUPO II: CLASSES A, B, C**

O docente deverá ter publicado no interstício pelo menos um artigo em revista indexada ou Qualis ou publicado um capítulo de livro, acrescido de, pelo menos, um artigo em revista (Magazine) ou um artigo publicado em anais de congresso.

**GRUPO II- CLASSE D**

O docente deverá ter publicado no interstício pelo menos três produções, sendo duas delas artigo em revista indexada ou Qualis ou capítulo de livro, acrescido de um artigo em revista de divulgação (Magazine), jornal ou artigo publicado em anais de congresso.

**GRUPO II: VÁLIDO SOMENTE PARA CLASSE E**

O docente deverá ter publicado no interstício de 15 anos pelo menos 20 produções, sendo, pelo menos, 10 artigos em revistas indexadas ou Qualis ou capítulo de livro. Deve ainda, ter coordenado grupo de pesquisa por, pelo menos, 10 anos.

**GRUPO III: VÁLIDO PARA TODAS AS CLASSES**

O docente deverá desenvolver ao longo do interstício, pelo menos, 120 horas em atividades de extensão aprovada pelos Colegiados competentes.

**PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO PROPOSTA PELO D MAC, REVISTA E APROVADA NA CONGREGAÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

Classe A (Professor Auxiliar)  
Classe B (Professor Assistente)  
Classe C (Professor Adjunto)  
Classe D (Professor Associado)  
Classe E (Professor Titular)

Grupos Classes	A	B	C	D	E
I - Ensino (40 a 60 pontos)	60	60	60	60	60
II - Pesquisa e Produção (40 a 60 pts)	40	40	55	60	60
III - Extensão (40 a 60 pts)	40	40	40	40	40
IV - Gestão e Representação (20 a 30 pts)	20	20	30	25	25
V - Qualificação e Outras Atividades (15 a 20 pts)	20	20	15	15	15
<b>TOTAL PARA CADA CLASSE</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
<b>MINIMO PARA APROVAÇÃO NAS CLASSES ABCD (50%) NA CLASSE E (60%)</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>120</b>

**ANEXO VI - ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO**

MEMORANDO Nº

Data 10/12/2014

De Direção - Escola de Comunicação  
Para Decania do CFCH  
Assunto Perfil mínimo para progressão  
Ilustre Profa. Lilia Pougy,

Em sua reunião ordinária de 05 de dezembro próximo passado, a Egrégia Congregação da Escola de Comunicação deliberou que, assim como no grupo ensino, nos demais grupos nos quais a Resolução do CONSUNI nº 08/2014 demanda pelo estabelecimento de exigências mínimas para seu atendimento, as mesmas deveriam ser iguais para todos as classes da carreira. Desta forma, foi aprovado que:

Para o Grupo relativo às atividades de pesquisa, o perfil mínimo exigido deverá ser:

1. O docente deverá ter projeto de pesquisa aprovado no Departamento, com cadastramento nas devidas plataformas e que deverá ser renovado minimamente a cada 4 anos.
2. Pelo menos uma produção intelectual (livro, artigo, vídeo, filme, produto, etc.), no interstício, relacionado ao projeto de pesquisa aprovado no Departamento, com publicação.

Para o Grupo relativo às atividades de extensão, o perfil mínimo exigido deverá ser:

1. O docente deverá ter projeto de extensão aprovado no Departamento, com cadastramento nas devidas plataformas.



<b>GRUPO I - Ensino (40-60 pontos) \</b>	<b>Classes ABCDE</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	60
Responsável por 480h de disciplinas na graduação e pós-graduação	42
Responsável por 60h de disciplinas na graduação além das 480h do item anterior**	4
Orientação de Iniciação Científica	4
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação***	4
Orientação de Mestrado ou Doutorado	8
Orientação de Monitoria e/ou Tutoria	4
Supervisão de estágio de Pós-Doutorado	8
Participação em banca de monografia de graduação	2
Participação em banca de dissertação de Mestrado	4
Participação em banca de qualificação de pós-graduação	4
Participação em banca de tese de Doutorado	6
Participação em banca para ingresso na UFRJ, seleção para Mestrado ou Doutorado	4
Supervisão de estágios curriculares	4
Outras atividades de Ensino não classificadas anteriormente	2

\* Equivalente a 8 horas semanais, durante 4 semestres. Inclui os RCS

\*\* Pontuação cumulativa, para cada 60h

\*\*\* É necessário haver pelo menos dois orientandos

<b>GRUPO II - Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (40 a 60) \ Classes</b>	<b>AB</b>	<b>C</b>	<b>DE</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	40	55	60
Publicação de artigo em periódico com conceito Qualis Capes	15	15	15
Publicação de artigo em periódico científico (sem conceito QualiS Capes)	10	10	10
Publicação de livro como autor	15	15	15
Publicação de livro como coautor ou autor de capítulo de livro	8	8	8
Publicação de livro como organizador	8	8	8
Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos	10	10	10
Publicação de trabalhos em anais de eventos culturais, tecnológicos e artísticos	10	10	10
Depósito de patentes, softwares e assemelhados	10	10	10
Apresentação individual e coletiva no campo das artes*	10	10	10
Autoria de composição artística*	10	10	10
Curadoria de coleções científicas, culturais e artísticas	10	10	10
Produção de material didático e de tecnologias educacionais	5	5	5
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado na UFRJ**	10	10	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado na UFRJ**	5	5	5
Liderança de grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa	15	15	15
Produção artística, cultural e desportiva*	10	10	10
Outras atividades de Pesquisa e Produção não classificadas anteriormente	5	5	5

\* Devem estar relacionados a Projetos de Pesquisa da UFRJ

\*\* Também válido para projetos cadastrados em outras IFES ou agências de fomento

<b>GRUPO III - Extensão (40-60) \ Classes</b>	<b>ABCDE</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	40
Responsável por projetos, programas ou cursos de extensão*	15
Atuação em projetos, programas ou cursos de extensão*	10
Atividades de ensino para integração da UFRJ com o público externo	10
Orientação de bolsa de extensão	5
Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos	10
Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos	5
Participação em eventos de divulgação da UFRJ para o público externo	5
Atividades de divulgação científica	5
Formulação, avaliação ou gestão de políticas públicas	15
Atividades que promovam formação internacionalizada de discentes	10
Entrevistas para a mídia geral e especializada	3
Outras atividades de Extensão não classificadas anteriormente	2

\* Quando regularmente cadastrados na UFRJ, outra IFES ou agência de fomento

<b>GRUPO IV - GESTÃO E REPRESENTAÇÃO (20-30)</b>	<b>AB</b>	<b>C</b>	<b>DE</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	20	30	25
Membro de Conselhos Superiores da UFRJ	20	30	25
Membro de Comissão formada pelas instâncias e conselhos superiores da UFRJ	20	15	15
Membro de Conselho de Centro	20	20	20
Membro de Comissão formada pela Deeania ou Conselho de Centro	20	10	10
Direção ou respectiva suplência da ECO	20	30	25
Chefia de Departamento ou respectiva suplência	20	30	25
Coordenação de Curso de Graduação ou Pós ou respectiva suplência*	20	30	25
Responsável por laboratório	10	20	20
Membro eleito da Congregação**	10	10	10



Participação em comissões com portaria de nomeação	10	10	10
Participação em comissões sem portaria de nomeação	5	5	5
Participação em órgãos colegiados da área de atuação docente***	5	5	5
Participação na administração superior de órgãos governamentais ou fundações de apoio	5	15	15
Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou órgãos da categoria	5	10	10
Participação em diretorias de sociedades científicas, desde que não remuneradas	5	10	10
Outras atividades de Gestão e Representação não classificadas anteriormente	3	3	3

\* Inclui a Coordenação do Ciclo Básico de Graduação

\*\* Não válido para já pontuados em Direção ou Chefia de Departamento

<b>GRUPO V - Qualificação acadêmica e Outras Atividades (15-20)</b>	<b>AB</b>	<b>CDE</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>20</b>	<b>15</b>
Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado em andamento ou concluído no período	20	15
Participação de cursos, seminários ou congêneres para formação profissional	5	5
Presidência ou cargo de direção em sociedades científicas, tecnológicas ou culturais	15	15
Atividades de consultor, pareceristas ou outras na condição de especialista	10	10
Prêmio, comenda ou distinção em âmbito nacional	10	10
Prêmio, comenda ou distinção em âmbito internacional	20	15
Bolsa de produtividade em pesquisa, Jovem Cientista ou semelhantes	10	10
Homenagem em colação de grau	5	5
Outras atividades acadêmicas	5	5

**ANEXO VII - NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS – SUELY SOUZA DE ALMEIDA/NEPP-DH****PONTUAÇÃO POR GRUPO SUGERIDA PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS – NEPP-DH****ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO**

	<b>CLASSE A, B e C</b>	<b>CLASSE D</b>	<b>CLASSE E</b>
<b>GRUPO I ATIVIDADES DE ENSINO BÁSICO, GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO (MÁX)</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>
<b>Pontos do Grupo I</b>			
Disciplina graduação e pós-graduação (8 horas semanais)	42	42	42
Co-participação em disciplina de pós-graduação (3 ou 4 horas semanais)	20	20	20
Orientação de iniciação científica, estágio e monitoria (p/aluno/semestre)	2,0	2,0	2,0
Orientação de projeto final de curso ou monografia concluídas (p/projeto)	5,0	5,0	5,0
Orientação de monografia de curso de especialização concluída (p/monografia em cursos que não tenha havido remuneração para o docente)	5,0	5,0	5,0
Co-orientação em Dissertação de Mestrado (p/tese)	7	7	7
Co-orientação em Tese de Doutorado (p/tese)	15	15	15
Orientação de Dissertação de Mestrado concluída(p/dissertação)	15	15	15
Orientação de Tese de Doutorado concluída (p/tese)	30	30	30
Orientação de especialização, mestrado e doutorado em andamento(p/aluno/sem)	10	10	10
Supervisão de pós-doutorados (p/supervisão)	15	15	15
Membro de banca examinadora de projeto final e monografia (p/atividade)	3	3	3
Membro de banca examinadora de monografia de cursos de especialização (p/atividade)	4	4	4
Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado	5	5	5
Membro de banca examinadora de tese de doutorado	7	7	7
Membro de bancas examinadoras de exame de qualificação ao mestrado ou doutorado (p/atividade)	5	5	5
Avaliação discente (máximo)	10	10	10
<b>GRUPO 2 ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO INTELECTUAL (MÁX.)</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>
<b>Pontos do Grupo II</b>			
Livro didático - científico (p/livro) (Máx.)	30	30	30
Organizador de livro (p/ livro) (Máx.)	20	20	20
Tradução de artigo (p/artigo) (máx.)	15	15	15
Revisão técnica (max)	10	10	10
Prefácio pós-fácio, apresentação (p/ livro) (Máx.)	10	10	10
Artigo publicado (ou co-autoria) em revista Acadêmica	25	25	25
Artigo publicado (ou co-autoria) em revista (Magazine) (Máx.)	15	15	15
Capítulo de livro didático (ou co-autoria) - científico (p/ capítulo)	15	15	15
Trabalho completo publicado (ou co-autoria) em anais de congresso (p/artigo) (máx.)	10	10	10
Artigos em jornais (ou co-autoria), entrevistas, rádio e TV (por atividade) (máximo)	5	5	5
Resumo publicado (ou co-autoria) em congresso (p/res) (até)	3	3	3
Resenha	10	10	10
Coordenação de projetos Acadêmicos (Até)	20	20	20
Participação em projetos Acadêmicos (até)	7,5	7,5	7,5
Colaborador em projetos Acadêmicos (até)	7,5	7,5	7,5
Conferencista/palestrante convidado em eventos de C&T (p/palestra sem remuneração) (até)	5	5	5
Organização de eventos na UFRJ e/ou em parceria com outra IES	7,5	7,5	7,5



<b>GRUPO 3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁX)</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>
<b>PONTOS DO GRUPO III</b>			
Aula em curso de extensão cadastrados na UFRJ e que não tenha havido remuneração para o docente (min. 45 horas) (max)	42	42	42
Atuação do docente em projeto ou evento de extensão cadastrados na UFRJ, para atividade que não tenha havido remuneração para o docente (até)	25	25	25
Coordenação de Projeto ou programa de extensão cadastrados e aprovados nas instâncias da UFRJ, para atividade que não tenha havido remuneração para o docente (até)	21	21	21
Hora-aula de atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade	0,0875	0,0875	0,0875
Orientação de bolsistas de extensão (p/aluno/semestre)	2	2	2
Organização de eventos científicos e tecnológicos(p/evento) (a pontuação máxima de 25 pontos vale para eventos de três ou mais dias de duração e 50 participantes)	25	25	25
Atuação em eventos científicos e tecnológicos/ palestras, organização, mesas redondas, etc. (p/ evento) (máx)	5	5	5
Organização de eventos da UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica, para o público extra- universitário(p/ evento)(até)	20	20	20
Organização de Atividades de divulgação científica (p/evento)(até)	5	5	5
Trabalhos de acompanhamento político-pedagógico de escola(s) pública(s) (p/ unidade escolar/ semestre) (até)	2	2	2
Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão (p/evento) (até)	15	15	15
Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (p/evento)	5	5	5
<b>GRUPO 4 ATIVIDADES DE GESTÃO E DE REPRESENTAÇÃO (MÁX)</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>
<b>Pontos do Grupo IV</b>			
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (p/semestre)	15	15	15
Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (p/semestre)	10	10	10
Chefia de Departamento, Coordenação de Curso (vice: 60%) (p/semestre)	7	7	7
Coordenação de Estágios, Extensão, ensino e pesquisa, etc. desde que nomeado com portaria, (p/semestre)	5	5	5
Coordenação de curso lato sensu (p/semestre)	7	7	7
Membro de conselhos superiores da UFRJ (suplente: 50%) (p/semestre)	5	5	5
Membro de congregação e conselho de centro (suplente: 50%) (p/semestre)	5	5	5
Membro de comissões permanentes administrativas, desde que nomeado por portaria. (p/semestre)	4	4	4
Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou de órgãos de categoria profissional (por semestre)	4	4	4
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas	2	2	2
Membro de Colegiado de Curso de Graduação	3	3	3
Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário, desde que nomeado por portaria, (p/mês)	2,0	2,0	2,0
<b>GRUPO 5 QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES (MÁX)</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>15</b>
<b>Pontos do Grupo V</b>			
Estágios de pós-doutorado (p/semestre)	5	5	5
Participação em comitês editoriais (p/semestre) (máx)	5	5	5
Editor, editor associado de revista científica (até 5 pontos por semestre para revista acadêmica)	5	5	5
Atuação como consultor ad-hoc de agência de fomento (p/evento)	3	3	3
Atividades de especialista, tais como a de revisor de periódicos, participação em comitês, assessores em júris científicos e tecnológicos (p/evento)	3	3	3
Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas (até)	2	2	2
Prêmio nacional ou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão (p/evento) (máx)	10	10	10
Comenda ou outra distinção, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (p/evento)	8	8	8
Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (p/semestre)	4	4	4
Participação em banca examinadora de concurso público	7	7	7
Participação em banca de progressão docente (2 pontos de na UFRJ e 3 pontos de em outra IES por banca)	3	3	3
Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação lato sensu	5	5	5
Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação stricto sensu	10	10	10
Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal (p/semestre)	3	3	3
Outras atividades acadêmicas não constantes neste item (até)	7	7	10
Membro de Banca de Progressão docente na UFRJ (p/candidato)	3	3	3



## ANEXO VIII - COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas

**Art. 1º.** A avaliação de desempenho de docentes da carreira EBTT, candidatos à progressão e promoção funcional se fundamentará nos pontos descritos na tabela em anexo.

**Art. 2º** Para fins de promoção e progressão, serão considerados como componentes do perfil básico do docente da carreira EBTT os seguintes pontos:

§ 1º No Grupo II (atividades de Pesquisa e Produção Intelectual), comporão os pontos referentes ao perfil básico: publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, simpósios, seminários, e outros); produção de material didático e de tecnologias educacionais ou produção artística, cultural e desportiva, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos do cinema, música, artes plásticas, dança, fotografia e afins; participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UFRJ ou outra IFE e/ou agências de fomento; e coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UFRJ ou outra IFE e/ou agências de fomento;

§ 2º No Grupo III (atividades de Extensão), comporão os pontos referentes ao perfil básico: atuação do docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ; coordenação do docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ; atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade; organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos; e atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos.

§ 3º No caso de promoção para a Classe de Professor Titular, o processo de avaliação do relatório de trabalho docente obedecerá ao disposto no artigo 6º inciso IV, alínea c), e nas seções I e II do Capítulo IX da Resolução CONSUNI nº 08/2014.

§ 5º Para a aprovação da Tese Acadêmica ou do Memorial, a que se refere o parágrafo 3º, o candidato à progressão deve demonstrar:

- contribuição relevante de sua tese inédita para ensino básico, de graduação ou pós-graduação ou
- permanência mínima de 50% do tempo de efetivo exercício dedicado ao ensino básico;

## PONTUAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTES DA CARREIRA EBTT

Grupo	Item	Pontuação
I	a) oferta e execução de disciplinas e requisitos curriculares suplementares regularmente cadastrados na UFRJ	42
	b) orientação acadêmica de iniciação científica, artística e cultural, de trabalhos de fim de curso de graduação, especialização e pós-graduação, tais como monografias, dissertações e teses	5
	c) orientação e supervisão de monitorias e tutorias;	2
	d) participação em bancas examinadoras de monografias, dissertações e teses, bem como em bancas de qualificação em nível de pós-graduação	3
	e) supervisão de estágios curriculares.	8
II	a) editoria, coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros;	4
	b) publicação de artigos em periódicos;	7
	c) publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, simpósios, seminários, e outros);	10
	d) depósitos de patentes, softwares e assemelhados;	1
	e) apresentações individuais e coletivas no campo das artes, autoria de composições artísticas ou curadoria de coleções científicas, culturais e artísticas;	6
	f) produção de material didático e de tecnologias educacionais ou produção artística, cultural e desportiva, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos do cinema, música, artes plásticas, dança, fotografia e afins;	12
	g) Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UFRJ ou outra IFE e/ou agências de fomento;	10
	h) coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UFRJ ou outra IFE e/ou agências de fomento;	10

III	a) atuação do docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ;	10
	b) coordenação do docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ	10
	c) atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade;	10
	d) orientação de bolsistas de extensão;	7
	e) organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos;	6
	f) atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos;	6
	g) organização de eventos promovidos pela UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica e cultural para o público extra-universitário;	5
	h) atividades de divulgação científica;	3
	i) envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão;	3
IV	a) funções na administração superior da Universidade, decanias, diretorias e diretorias adjuntas de Unidades e de Órgãos Suplementares;	14
	b) coordenação de cursos e programas de graduação ou pós-graduação, inclusive interdepartamentais e interunidades;	2
	c) coordenação acadêmica;	4
	d) participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas;	2
	e) participação em colegiados superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades da UFRJ, na condição de indicado ou eleito;	4
	f) participação em órgãos colegiados dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação ou outros relacionados à área de atuação do docente, na condição de indicado ou eleito;	1
	g) participação na administração superior de fundações de apoio credenciadas pela UFRJ, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência, Tecnologia e Inovação dentre outros, relacionados à área de atuação do docente;	1
	h) participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou de órgãos de categoria profissional;	2
V	a) estágios de pós-doutorado, sabático e participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras);	2
	b) presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas;	1
	c) atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, a participação em comitês editoriais, em comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos;	2
	d) prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções;	2
	e) bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante;	1
	f) atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFRJ realizadas de forma gratuita, tais como orientação e supervisão, participação em comissões avaliadoras/examinadoras em outras IES, formulação e participação em bancas de concursos públicos e comissão de progressão docente, e outras, a serem definidas pelos Centros Universitários de acordo com as peculiaridades das respectivas áreas;	5
	g) obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu;	3
	h) matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal;	2
	i) outras atividades acadêmicas.	2